



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847 centro, fone/fax (63) 3363-1731

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

Porto Nacional – TO, 23 de Abril de 2015.

“ALTERA O ART. 1º, I E III DA RESOLUÇÃO Nº 006/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os Incisos I e III da Resolução nº 006/2013, de 19 de Junho de 2013, que **“Dispõe sobre pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores Efetivos em viagens a serviço da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO”**, como segue:

I - R\$ 700,00 (setecentos reais) para Capital Federal - Brasília;

III - R\$ 300,00 (trezentos reais) para capital do Estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 23 de Abril de 2015.

JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO
- PRESIDENTE -

IVAN CONCEIÇÃO PIRES
-VICE - PRESIDENTE -

FERNANDO AIRES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

GEYLSON NERES GOMES
- 2º SECRETÁRIO -